



JUNTA DE FREGUESIA DE AMORA

EDITAL

N.º 50/2018

Manuel Ferreira Araújo

Presidente da Junta de Freguesia de Amora

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na **Reunião Ordinária** desta Junta de Freguesia, **realizada no dia 16 de outubro de 2018**, pelas dezanove horas, na sede desta Autarquia, **foram tomadas as seguintes Deliberações:**

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE FATURAS

Fornecedor	Nº de Fatura	Valor c/ IVA	Data
Sombra Maravilha, Unip., Lda.	2018000052	3.567,00 €	16.10.2018
Página Funcional Multiserviços, Lda.	1 1800/000041	3.634,28 €	15.10.2018

Decidido, **por unanimidade**, deferir os requerimentos dos trabalhadores Francelina Maria Marques Fernandes, Maria Filomena Silva Pires Carvalho e Nuno Jesus Cordeiro Martins, relativos ao pagamento antecipado do subsídio de natal no processamento do vencimento de outubro.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA Informações.

Neste período não houve quaisquer informação

Presidência

2) Ata

O Presidente apresentou a ata da **reunião ordinária de 2 de outubro de 2018**, para apreciação e votação, com dispensa da sua leitura, em virtude de o respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os membros presentes, nos termos do disposto do art. 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro de 2013.

Esta Ata foi aprovada por unanimidade.

3) Proposta de aprovação de Alteração Orçamental;

Apreciado o documento, este foi **aprovado por unanimidade** e consta em **anexo 1**.
Esta proposta foi aprovada por unanimidade

4) Análise e aprovação da cessação do Procedimento Concursal de Assistente Operacional, referencia B

Considerando a deliberação de abertura do procedimento concursal em reunião de 12-03-2018, para ocupação de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, Referência A (serviços de calcetamento) e Referência B (serviços cemiteriais);

- O aviso de abertura n.º 6541/2018 publicado em Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio e a declaração de retificação n.º 401/2018 publicada em Diário da República, 2.ª série – N.º 101 – de 25 de maio;

- A Informação do júri do procedimento concursal datada de 04-10-2018, a informar que não existem candidatos ao posto de trabalho da Referência B, considerando que o único candidato não se apresentou à prova de conhecimentos.

Decidido pelo órgão executivo, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, articulado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 abril:

a) Cessar o procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 6541/2018 publicado em Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio, referente à Referência B – Serviços Cemiteriais, por inexistência de candidatos, considerando que o único candidato não compareceu ao primeiro método de seleção;

b) Publicar a cessação do referido procedimento em Diário da República.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

5) Proposta de aprovação do contrato programa com a Associação Naval Amorense - Apoio a diversas atividades;

Considerando a alínea v) do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e os termos dos nºs 1 e 2 do artigo 19º do Regulamento de apoio ao Movimento Associativo e a necessidade de cooperação da Freguesia com a sua comunidade desportiva, no esforço conjunto de promoção do desporto da população, visando nomeadamente, a ocupação, de forma salutar, dos seus tempos livres;

Decidido aprovar a assinatura deste Contrato Programa, sendo que constitui objeto do presente contrato-programa a comparticipação financeira para:

a) Apoio a atividades Regulares, no valor de 1.150,00 € (mil cento e cinquenta euros);

A cobertura financeira da operação é assegurada, sempre mediante a disponibilidade da Junta de Freguesia e após a assinatura deste Contrato Programa;

- Pagamento da verba atribuída na alínea a), a pagar a partir de 25/10/2018.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

6) Abertura de Procedimento Concursal – Empreitada para Requalificação de pavimento na envolvente do Pavilhão Águias Unidas, no Fanqueiro – Amora;

Considerando que há a necessidade de requalificação do pavimento na envolvente do Pavilhão do Clube Desportivo Águias Unidas do Fanqueiro, em Foros de Amora - Amora, que se encontra completamente degradado, colocando em risco os transeuntes e nos termos da alínea c) da clausula 1ª do Contrato Interadministrativo celebrado com a Câmara Municipal do Seixal referente à execução de obras de proximidade;

- O órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

- Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder os 5.100,00 € (cinco mil e cem euros), a satisfazer pela dotação 05.07010401, com o cabimento n.º 2163;
- O regime de empreitadas de obras públicas se rege pelo Código dos Contratos Públicos, republicado no anexo III do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, doravante CCP;
- A regra geral do artigo 18.º do CCP que refere que a escolha do procedimento deve ter por base o valor do contrato a celebrar;
- Que o ajuste direto é o procedimento que permite a formação de contratos de empreitadas de obras de valor inferior a 5.000,00 €, com convite a uma entidade, conforme alínea d) do artigo 19.º do CCP;
- As peças do ajuste direto são o convite e o caderno de encargos, nos termos da alínea b) do n.º 1 artigo 40.º do CCP;
- Que tratando-se de prestações de manifesta simplicidade, o caderno de encargos fixará as obrigações e algumas especificidades técnicas exigidas para a concretização da obra, ao abrigo do n.º 2 do artigo 42.º do CCP;

Decidido, pelo o Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP:

- Autorizar a abertura do procedimento por ajuste direto nº 27/2018, ao abrigo da alínea d) do artigo 19.º do CCP, para aquisição de **“Empreitada para requalificação de pavimento na envolvente do Pavilhão Águias Unidas, Fanqueiro”**, e consequentemente, a despesa;
 - b) Aprovação do caderno encargos e ofício convite, que consta em processo,
 - c) Que o preço base seja 5.100,00 € (cinco mil euros);
 - d) Que o critério de adjudicação seja o da avaliação do preço mais baixo, considerando os critérios de desempate, abaixo descritos, nos termos dos n.º 5 e 6 do artigo 74.º do CCP;
- Fator que densifica a proposta:
- Existência de um engenheiro civil na empresa que acompanhe os trabalhos objeto do contrato.
 - e) Que seja convidada a seguinte entidade:

- N Calçadas Ldª

(A qual cumpre a regra exigida no n.º 2 do artigo 113.º do CCP)

- f) Que seja designado o engenheiro José Manuel Franco Coelho como responsável pela fiscalização da obra.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

7) Aprovação do Regulamento do 29º Corta Mato da Cidade de Amora 2018;

Apreciado o documento, este foi **aprovado por unanimidade** e consta em **anexo 2**.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

8) Adjudicação de orçamento relativo a material para obras na Freguesia.

Decidido adjudicar o orçamento apresentado pela firma "Verdasca&Verdasca", pelo valor de 1.733,50 €, acrescido do IVA à taxa legal.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares estabelecidos na Lei.

Amora, 19 de outubro de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia de Amora